

DECISÃO 179/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.09.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203041/98-16, de acordo com o parecer nº 165/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Genética do Instituto de Biociências, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Defensoria Pública do Estado, firmado em 10 de dezembro de 1998. O presente Termo Aditivo tem como objetivo incluir o item 2.1.5 na Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes; 2.1 - Obrigações da UFRGS, que trata sobre a prestação de contas da realização dos testes de investigação de paternidade por análise de DNA.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.